

**127^a CONFERÊNCIA DE COORDENAÇÃO DE
SLOTS DA IATA – Malha S11**

Melbourne – 11 a 14 Nov 2010

Reunião com Empresas Aéreas

São Paulo, 16 Set 2010.



ROTEIRO

- **Introdução**
- **Calendário de Atividades**
- **Orientações Gerais**
- **Procedimentos especiais de alocação para S11**

INTRODUÇÃO

- **127 SC** será a **4ª Scheduling Conference** que o Comitê participa (124 SC – Montreal, Jun 09 (W09); 125 SC – Vancouver, Nov 09 (S10) e 126 SC – Berlim (W10)).
- Atuará na 127 SC da mesma forma que nas demais: como **FACILITADOR** e somente para o Aeroporto de **GUARULHOS**.
- Participação consolidada do Brasil no processo de coordenação de slots da IATA.
- Pontos fracos: ferramenta e regulamentação.
- ***S11 será temporada especial (obra em GRU): procedimentos especiais de coordenação.***

CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

- **Disponível na página do Comitê:**
www.anac.gov.br/comitedefacilitacao/
(baner na página da ANAC)
- **Ainda não haverá atividade de análise de históricos.** No entanto, as informações sobre a utilização dos slots alocados estão sendo coletadas pelo Comitê para utilização futura, quando aplicável.

CALENDÁRIO DE ATIVIDADES – S11

Atividade	Temporada de Verão 2011 – 127 SC
Reunião com empresas aéreas brasileiras e estrangeiras – Guarulhos	16/09/2010
Declaração de capacidade de Guarulhos para a temporada Verão 2011	<u>07/10/2010</u>
Prazo limite para submissão inicial para a temporada Verão 2011 (27/03 a 29/10/2011)	<u>14/10/2010</u>
Aprovação inicial dos horários solicitados – envio das mensagens SAL	04/11/2010
127ª Conferência de Coordenação de Slots (127 SC) - Melbourne	11 a 14/11/2010
Divulgação dos resultados finais das solicitações, após a realização da Conferência (SC)	03/12/2010
Prazo final para devolução de SLOT que não serão utilizados	<u>15/01/2011</u>
Início da temporada S11	27/03/2011
Prazo final para solicitação dos HOTRAN's correspondentes	<u>23/02/2011</u>
<i>3ª Conferência de Slots Brasil – 3ª SCB - Guarulhos</i>	<u>07a 09/02/2011</u>

ORIENTAÇÕES GERAIS

- ✈ **Todos** os voos envolvendo o aeroporto de **GRU** devem ser submetidos ao Comitê **antes** da solicitação do respectivo **HOTRAN**.
- ✈ **Temporada S11: programação de voos para o período 27 Mar 2011 a 29 Out 2011.**
- ✈ **Empresas devem submeter toda a programação pretendida para a temporada.**

ORIENTAÇÕES GERAIS

- **Programação deve ser submetida ao Comitê até 14/10/2010, através do e-mail slot@anac.gov.br.**
- **Entre 14/10 e 03/12/2010 não serão processados pelo Comitê quaisquer novos pedidos para a temporada de verão 2011 (127 SC).**
- **Somente serão considerados pedidos no padrão de mensagem **SMA (preferencialmente)** ou submetidos através do formulário próprio, disponível na página do Comitê.**
- **A submissão inicial e de voos novos no transcorrer da temporada somente serão aceitas se feitas em *turn around*.**

ORIENTAÇÕES GERAIS

NÃO ESQUECER!

- **Horário de verão no Brasil começa em 16 Out 2011.**
- **Continuidade** do slot de uma temporada para outra: o que não for solicitado para S11 não será alocado para tal temporada, ainda que haja HOTRAN vigente na temporada W10.

ORIENTAÇÕES GERAIS

HOTRAN

- **As empresas deverão submeter os pedidos de HOTRAN correspondentes aos slots aprovados no prazo de 30 dias antes da data de vigência solicitada/aprovada.**
- **Todos os HOTRANs cujos slots forem aprovados para vigorar a partir do início da temporada (27 Mar 2011) devem ser solicitados até 25 Fev 2011.**
- **Os HOTRANs devem obrigatoriamente ser solicitados em conformidade com os slots alocados. Qualquer discrepância impedirá a distribuição do HOTRAN no sistema (Comitê verifica antes da distribuição).**
- **3ª SCB – 07 a 09 Fev 2011: oportunidade para fazer os ajustes finais necessários para a solicitação dos HOTRANs para a entrada da temporada.**

HOTRAN x SLOT

- **O HOTRAN vigente em uma temporada somente poderá permanecer vigente na temporada seguinte se e somente se a empresa tiver solicitado e **recebido** a aprovação do respectivo slot.**
- **Monitoramento da base de HOTRAN:**
 - ✓ HOTRANs que não tenham os slots correspondentes devidamente alocados serão cancelados de ofício.
 - ✓ HOTRANs discrepantes dos slots alocados serão cancelados de ofício.
 - ✓ Slots que não tenham os correspondentes HOTRANs solicitados em até 30 dias antes da vigência alocada serão cancelados.

ATENÇÃO!

- **Obra em GRU: interdição de 1 pista ao longo de toda a temporada, com impacto significativo sobre a capacidade.**
- **Capacidade durante o período de obras em processo de determinação: divulgação prevista para 20/09/2010.**
- ***Procedimentos especiais de coordenação.***

PROCEDIMENTOS ESPECIAIS PARA S11 (1)

→ **Premissas:**

- ✓ A temporada S11 será tratada como uma temporada excepcional, não interferindo em eventuais direitos históricos das empresas para S12.
- ✓ Nenhuma empresa ficará sem slots na temporada S11.
- ✓ Manutenção de pelo menos 50% da quantidade de slots em S10 de cada empresa.
- ✓ Slots para voos de posicionamento não serão processados, assim como as operações regulares a eles relacionados.

PROCEDIMENTOS ESPECIAIS PARA S11 (2)

→ **Premissas:**

- ✓ Operações cargueiras serão conduzidas durante a madrugada (conforme declaração de capacidade);
 - ✓ Prioridade para a rede postal noturna;
- ✓ A princípio não haverá slots para operações não-regulares.
- ✓ A base de dados de referência para a alocação de S11 será a temporada S10 vigente em 16/09/2010.

CRITÉRIOS ESPECIAIS PARA S11

Todos os critérios serão avaliados conjuntamente, numa metodologia de classificação:

- ✓ Natureza do voo;
- ✓ Utilização na temporada;
- ✓ Número de assentos ofertados;
- ✓ Estabilidade do Slot na temporada S10;
- ✓ Capilaridade em S10;
- ✓ Eficiência operacional em S10;
- ✓ Conformidade HOTRAN x SLOT (bases de 16/09/2010).

PONTUAÇÃO (1)

→ **Natureza do voo:**

↪ Internacional – 10 pontos;

↪ Doméstico – 5 pontos;

→ **Utilização na temporada**

↪ Percentual de dias com slots solicitados em S11 x 10;

PONTUAÇÃO (2)

→ **Nº de assentos:**

	Pontos
A partir de 400	10
A partir de 300	8
A partir de 200	6
A partir de 100	4
A partir de 50	2
A partir de 1	1
Sem oferta de assentos	0

→ **Estabilidade dos slots em S10:**

✓ 10 meses (SAL) – 10 pontos

✓ 1 mês – 1 ponto

PONTUAÇÃO (3)

→ **Capilaridade em S10:**

- ✓ 10% localidades menos atendidas – 10 pontos;
- ✓ 10% localidades mais atendidas – 1 ponto

→ **Eficiência operacional em S10:**

- ✓ Índice de regularidade/pontualidade x 10

→ **Conformidade HOTRAN vs SLOT na semana de 16/09/2010:**

- ✓ Está conforme – 10 pontos;
- ✓ Não está conforme – 0 pontos.



ANAC

Agência Nacional de Aviação Civil - Brasil